



PARECER DA COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E MEIO AMBIENTE

Processo nº 6826/2026

Projeto de Lei nº 219/2026

Autoria: Vereadora Maria de Fátima Barbosa de Oliveira

Ementa: Dispõe sobre a alteração da denominação de logradouro público no bairro Parque Alvorada.

I. Relatório

Trata-se do Projeto de Lei nº 219/2026, de autoria da Vereadora Maria de Fátima Barbosa de Oliveira, que dispõe sobre a alteração da denominação da atual Rua A, localizada no bairro Parque Alvorada, neste Município, para que passe a denominar-se **Rua Vitória Budny Paulino**, em homenagem póstuma.

A proposição informa que a via é uma rua sem saída, com início na Estrada Sítio do Morro, e tem por finalidade oficializar a denominação do logradouro público, bem como prestar homenagem à Senhora Vitória Budny Paulino, pessoa que, conforme justificativa apresentada, manteve vínculo histórico e familiar com a localidade.

Consta dos autos parecer da Procuradoria Jurídica favorável ao prosseguimento da matéria, com sugestão de ajuste redacional da ementa. Consta, ainda, parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, que acolheu a alteração da ementa e encaminhou o feito a esta Comissão para apreciação.

É o relatório.

II. Fundamentação

Compete a esta Comissão examinar a matéria sob o prisma do mérito setorial que lhe é próprio, especialmente em relação aos aspectos de cultura, memória comunitária, identidade local e interesse público correlato.

No caso concreto, embora se trate de proposição de denominação de logradouro público, a homenagem póstuma possui dimensão cultural e memorial. A atribuição de nome a uma via pública não se limita à função cadastral ou administrativa do logradouro; também expressa reconhecimento comunitário, preservação de memória local e identificação simbólica do espaço urbano.

A justificativa do projeto apresenta elementos suficientes para demonstrar a pertinência da homenagem. Segundo narrado, a homenageada residiu na localidade por longo período, manteve vínculo familiar e afetivo com a região, acompanhou a transformação do local e teve sua história relacionada ao antigo sítio familiar que deu origem ao atual contexto da via.



Os documentos e imagens juntados aos autos reforçam a identificação do logradouro e sua localização no bairro Parque Alvorada, inclusive mediante registros fotográficos e mapas que indicam o acesso pela Estrada Sítio do Morro e o trecho correspondente à via objeto da denominação.

Sob o aspecto cultural e comunitário, a medida é adequada. A denominação proposta valoriza a memória de moradora vinculada à localidade, contribui para a identificação oficial do logradouro e atende ao interesse da comunidade em reconhecer pessoas que integram a história do bairro.

Não se vislumbra, no âmbito desta Comissão, óbice de mérito à continuidade da tramitação. As questões de constitucionalidade, legalidade, iniciativa, técnica legislativa e adequação formal já foram apreciadas pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação, cabendo à CSECTMA restringir-se ao exame material afeto à sua competência.

III. Voto

Diante do exposto, no âmbito da competência da Comissão de Saúde, Educação, Cultura, Turismo e Meio Ambiente, **o voto é favorável ao prosseguimento e à aprovação do Projeto de Lei nº 219/2026**, por se entender que a denominação proposta possui pertinência cultural, memorial e comunitária, valorizando a história local do bairro Parque Alvorada e contribuindo para a adequada identificação do logradouro público.

S.M.J., é o parecer.

Santana de Parnaíba, na data do protocolo.

GABRIEL SILVA OLIANI
PRESIDENTE

NELCI APARECIDA DE FREITAS SANTOS
VICE-PRESIDENTE

LEONICE FEDRIGO DUARTE DA SILVA
MEMBRO



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sempapel.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 310039003200390033003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Gabriel Silva Oliani** em **02/07/2026 14:38**

Checksum: **EF4ACA9CC5B5451EB19FE86BCFED27766303611BF25E72247631A6ACC977AF49**

Assinado eletronicamente por **Leonice Fedrigo Duarte da Silva** em **03/07/2026 09:49**

Checksum: **1FDE75A7C59701EF3F9A09B2F2569658862F757D65AFC6E551051E122F763A98**

Assinado eletronicamente por **Nelci Aparecida de Freitas Santos** em **03/07/2026 10:00**

Checksum: **CAC2EF9F304AE1E573C8E5296E775014E7466B2344933415ACE4B3AA1A783E5E**

